

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 7037, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ESCOLA DE MÚSICA - 153281

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG, Prof. Carlos Aleixo dos Reis, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa n° 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2019 e designar servidor(es) titular/substituto, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153281, para a(s) função(ões) abaixo especificada(s):

Responsável pelo almoxarifado - bens de estoque - Almoxarifado da Escola de Música De:

Titular: GUSTAVO VIANA ROSA, matrícula SIAPE nº 2316159, CPF: CONTROL CONTROL

Substituto: PEDRO PAULO BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3066737, CPF: correio eletrônico institucional salmox@musica.ufmg.br, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Para:

Titular: BIANCA JACQUELINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1667763, CPF: correio eletrônico institucional salmox@musica.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Substituto: LAURA VASCONCELOS OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 20114489, CPF: correio eletrônico institucional salmox@musica.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Responsável pela gestão do patrimônio - bens móveis

De:

Titular: GUSTAVO VIANA ROSA, matrícula SIAPE nº 2316159, CPF: correio eletrônico institucional spatri@musica.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

Substituto: LAURA VASCONCELOS OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 20114489, CPF: , correio eletrônico institucional spatri@musica.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

PROFESSOR CARLOS ALEIXO DOS REIS VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 14/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0470972**ocofigo CRC B5DBC054.

Referência: Processo nº 23072.246232/2020-16 SEI nº 0470972